



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

07 MAI 2024

1º Secretário

PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>07 MAI 2024</p> <p>Protocolo: 438/24</p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 438/24
-----------	--	-----------------------------------	--------------

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Sr. Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Sr. Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2024.

ISMAEL CRISPIN - MDB
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

O Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia é uma honraria concedida pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a pessoas que praticaram atos de relevante interesse social, em favor da população rondoniense. Tal honraria é concedida apenas aos homenageados naturais de outros estados e/ou países. O Título Honorífico consiste em prestar homenagem de reconhecimento, a cidadão ilustre que tenha prestado relevantes serviços no âmbito do Estado de Rondônia. Este reconhecimento surge de uma postura funcional no desenvolvimento do trabalho rotineiro do agraciado para com a sociedade ou determinada instituição.

O presente PDL visa homenagear o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Justiça do Estado de Rondônia, **MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**, pela extensa e inestimável folha de serviços prestados ao Estado de Rondônia, em especial pelos serviços realizados no âmbito do Sistema Penal do Estado de Rondônia.

O homenageado ainda enquanto atuava profissionalmente pelo Governo Federal entre os anos de 2006 e 2018 auxiliou a gestão do Estado de Rondônia inúmeras vezes durante visitas técnicas para implementar políticas públicas voltadas ao sistema prisional rondoniense; atuou na defesa do Estado de Rondônia e do Estado Brasileiro em reuniões da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre o “Caso Urso Branco”; representou o Governo Federal em ações específicas para o Estado de Rondônia cujas realizações em muitos casos tiveram como resultado transferências de recursos federais ao Estado de Rondônia.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB

Enquanto Secretário de Estado da Justiça de Rondônia na Gestão do Governador Cel. Marcos Rocha, desde março de 2020, liderou a gestão do sistema prisional durante a pandemia de COVID-19 com protocolos de saúde robustos que garantiram a saúde das pessoas privadas de liberdade em grau altíssimo de eficiência. Sua gestão alcançou números nunca antes alcançados pelo Estado de Rondônia promovendo políticas de capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho de pessoas privadas de liberdade garantindo ao Estado de Rondônia lugar cativo entre as 03 (três) Unidades da Federação que mais possuem presos percentualmente em atividades laborais, trazendo para a SEJUS-RO, de forma inédita, o Selo Resgata 2024, certificação do Governo Federal para órgãos que promovem a reinserção social de pessoas em cumprimento de pena.

À frente da Secretaria de Justiça vem auxiliando a Segurança Pública do Estado trabalhando na redução do déficit carcerário com a construção e ampliação de estabelecimentos penais; na inauguração do Centro de Treinamento da Polícia Penal proporcionando capacitação aos servidores penais em espaço adequado; a inédita e efetiva integração da SEJUS com todas as forças de segurança por meio de operações policiais e Forças Tarefas contra o crime organizado; além da recente entrega da Central Integrada de Alternativas Penais em Porto Velho cuja característica da atuação contribuirá imensamente na prevenção da reincidência criminal e promoção da cidadania.

Ainda em ações inéditas, o homenageado eleva e promove constantemente o Estado de Rondônia em âmbito nacional sendo o primeiro Secretário de Justiça do Estado de Rondônia a se tornar Presidente Eleito e Reeleito do Conselho Nacional de Secretário de Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Administração Penitenciária- CONSEJ e primeiro Secretário de Justiça do Estado de Rondônia a ser Conselheiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça – CNPCP. O referido Secretário já foi homenageado com



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTÓCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB

a Medalha de Mérito Penitenciário do Estado do Amazonas; Medalha de Amigo do 5º BPM/RO; Voto de Louvor desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Moeda Amigo da SEAP do Estado do Amazonas; Moeda Do Mérito CONSEJ e Premio do Núcleo de Ressocializacao do Estado de Alagoas.

É neste contexto que apresento PDL que visa homenagear o senhor MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO, pela extensa e notável folha de serviços prestados ao Estado de Rondônia, em especial ao Sistema Penal Rondoniense.

O PDL atende aos requisitos contidos no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2024

ISMAEL CRISPIN - MDB
Deputado Estadual